



VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 34.197.811/0001-46

Código ISIN nº BRVGIPCTF002

Código de Negociação na B3: VGIP11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

COMUNICADO AO MERCADO

O VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.197.811/0001-46 (“Fundo”), neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.559.989/0001-17, na qualidade de gestor do Fundo, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas da 7ª (sétima) emissão do Fundo, nos termos Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), conforme Fato Relevante do Fundo, datado de 18 de abril de 2022, Ato da Administradora, datado de 20 de abril de 2022 e da “Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas”, realizada em 14 de abril de 2022 (“Fato Relevante”, “Ato da Administradora” e “Ato de Aprovação da Oferta”, respectivamente), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

- Em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, os Investidores (inclusive os Cotistas que exercerem o Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras ou terceiros cessionários do Direito de Preferência) poderiam, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM 400, como condição de eficácia de suas ordens de investimento, exercício do Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional ou aceitação da Oferta, de condicionar a sua adesão à Oferta a que haja distribuição: (i) do Montante Inicial da Oferta; ou (ii) de quantidade igual ou maior que o Montante Mínimo da Oferta e menor que o Montante Inicial da Oferta.
- Em virtude da colocação parcial das novas cotas, houve o cancelamento de 3.591 novas cotas subscritas e integralizadas no Período de Exercício do Direito de Preferência e no Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional que foram condicionadas à distribuição total e parcial da Oferta.
- A operacionalização e o pagamento da retratação das novas cotas condicionadas no Período de Exercício do Direito de Preferência e no Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional serão realizados no dia 20 de junho de 2022. O valor do reembolso será de R\$ 96,621825948 para os recibos condicionados no exercício do Direito de Preferência e de R\$ 96,621825948 para os recibos condicionados no exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, totalizando o montante de R\$ 346.968,98.



Com isso, a quantidade final de novas cotas subscritas e integralizadas na 7ª Emissão é 2.493.749 novas cotas, sendo: 808.988 novas cotas referentes ao exercício do Direito de Preferência 1.235.580 novas cotas referentes ao exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e 449.181 cotas na Oferta Restrita.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Ato da Administradora, no Fato Relevante e no Ato de Aprovação da Oferta.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de junho de 2022.

Atenciosamente,

BTGPACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administradora do VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII